



Fl. 1

Reunião de 19-08-2015

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-08-2015

Ata nº 15/2015

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



Fl. 2

Reunião de 19-08-2015

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”;

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1- Apreciação e votação de “Voto de Pesar “pelo falecimento de familiar de trabalhadora da Câmara Municipal.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.2 - Apreciação e votação das propostas de emissão de parecer prévio vinculativo - Prestação de Serviços.

3.2.1 – Transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuitos das quartas-feiras;

3.2.2 – Transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuitos das AEC’S;

3.2.3 – Transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuito 1

3.2.4 – Transporte escolar para a ano letivo 2015/2016 - circuito 2

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.3 - Apreciação e votação de proposta “ Declaração de interesse público municipal para o Turismo da infraestrutura “ Parque de Campismo e Caravanismo da Isna de S. Carlos

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.4 - Apreciação e votação de proposta “Ocupação de Via Pública que afeta a normal circulação de trânsito.

Proposta de Deliberação: Para ratificar a proposta apresentada.

3.5- Apreciação e votação de proposta - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de fibra@web.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada

3.6- Apreciação e votação de propostas no âmbito de processos de Ação Social Escolar – Ano letivo 2015/2016;

3.6.1 – Pré-escolar;

3.6.2 – 1º Ciclo;

3.6.3 - Processos fora do prazo.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

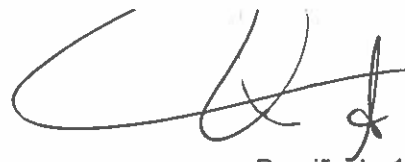
3.7 - Apreciação e votação/ratificação de propostas de subsídios no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas”.

3.7.1 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2015-2016;

3.7.2 – Férias Desportivas Verão - 2015 – Isenção de pagamento de inscrição e refeições.

Proposta de Deliberação: Para aprovar/ratificar as propostas apresentadas.

3.8- Apreciação e votação de proposta de comparticipação/apoios - Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros – Cobertura edifício sede.



Fl. 3

Reunião de 19-08-2015

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.9- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte à comunidade.

3.9.1 – Filarmónica União Sertaginense;

3.9.2 – Agrupamento de Escolas da Sertã;

3.9.3 – Rancho Folclórico de Cernache do Bonjardim;

3.9.4 – Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas – Acampamento de Verão “;

3.9.5 – Filarmónica União Sertaginense;

3.9.6 – Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.

Proposta de Deliberação: Para aprovar/ratificar as propostas apresentadas.

4 – Período Destinado ao Público

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 08-07-2015 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Victor Cavalheiro, por não ter estado presente e assinada nos termos da lei. -----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ". -----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

- O Senhor Presidente iniciou os trabalhos: -----

- Apresentando para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Informou que foi autorizada a instalação de um Pólo do Conservatório de Música de Coimbra. Serão criadas duas turmas. A partir deste momento a Câmara Municipal vai estar em contato com o Conservatório de Música, para planear o seu funcionamento. Existe a garantia de que haverá equivalência para alunos que peçam transferência. Por definir está ainda o local onde irá funcionar o Pólo do Conservatório. -----

- Seguidamente deu conhecimento de um convite recebido da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno convidando o Executivo a estar presente no dia 8 de setembro na Romaria de N^a Sr^a da Confiança. Pelas 16 horas terá lugar a Missa Campal e pelas 18 horas atuará a Filarmónica Aurora Pedroguesa. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município. -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro mostrando-se deveras satisfeito com a criação do Pólo do Conservatório de Música de Coimbra, parabéns à Câmara Municipal. A Filarmónica União Sertaginense sempre lutou e reivindicou por esta valência musical é uma boa notícia, mas chegou tarde, os alunos interessados já se inscreveram no Conservatório de Minde. Referiu ainda que alguns pormenores têm que ser ajustados para que fique a funcionar em pleno.



Fl. 4

Reunião de 19-08-2015

O Senhor Vereador deu continuidade à sua intervenção apresentando alguns assuntos que entendeu pertinentes: -----

Felicitou a Câmara Municipal pelo Festival de Gastronomia do Maranhão, evento que dignificou o concelho da Sertã, bastante positivo, deve continuar a merecer uma aposta forte no futuro. Importante para alguma economia local. No entanto os gastos foram excessivos considerando que este tipo de evento apenas se centra numa vertente da economia local.-----

Quanto à Sertânia, um bom programa de animação semanal, num excelente espaço sem grandes custos para o Município e que divulga a nossa cultura aos muitos emigrantes que por norma assistem aos espetáculos. -----

No que diz respeito à Escola Conde Ferreira na sua área envolvente ficou em destaque o caixote do lixo, está desenquadrado, também as placas de sinalização tiram a beleza ao edifício. -----

A propósito da requalificação do Largo São Sebastião, na sua perspetiva o projeto não foi bem conseguido, foram colocados dois degraus que tiram a funcionalidade do espaço colocando em perigo crianças. A fonte é inadequada e mal localizada e os moradores sempre tiveram estacionamento, foi um erro retirá-lo. -----

Continuando, foi com supressa que verificou que a Praça da República está transformada de novo em parque de estacionamento, não entende como é que o executivo, não aceitou a proposta apresentada pelo PS e de momento teve que voltar atrás. -----

Questionou ainda o que é que se passa na Estação Elevatória da Valada e na de Milheirós que está última ainda não funcionou. -----

Seguidamente lamentou que a Praia Fluvial da Sertã após tanto investimento, seja uma praia sem água, sem vida e sem atrativos. -----

Fez também alguns reparos respetivamente aos carros do lixo que estão a poluir a via junto aos contentores aquando da recolha do lixo e que o jardim junto à igreja matriz está com bastante mato. -----

O Senhor Vereador referiu que podia deixar se pronunciar sobre a Rua do Vale, documento que leu: “ Depois de promessas, inquéritos, discussões, estudos, seis anos de espera, finalmente eureka. Afinal era muito simples, era fácil, era barato, bastava apenas um laivo de imaginação de uma qualquer mente brilhante e o milagre das rosas, tudo transformaria, ou melhor tudo irá transformar. A metamorfose é já visível, o movimento embaraçoso e tudo graças às vistosas floreiras que, com o seu cheiro idílico, atraem milhares àquele espaço. Está consumada a requalificação da malfadada “Rua do Vale”. É certo, que dito isto, qualquer semelhança com a realidade seria mera coincidência. E na última reunião a vereadora do PS Maria do Céu trouxe este assunto à discussão. Disse o Senhor Presidente que iriam ser retirados muitos dos pilaretes sendo substituídos por floreiras. 1º - Foram colocadas floreiras mas ninguém se apercebe que tenham sido retirados pilaretes. 2º - Pergunto-lhe: para além de embelezar a rua, o que é que isto acrescentou à funcionalidade, ao comércio, ao estacionamento ou à revitalização da Rua do

Vale? 3º - Se esta solução é assim tão boa porque se ficou apenas por metade da rua e não foram colocadas floreiras até ao final da rua? Sertaginenses de 1ª e de 2ª?-----
Gosto das floreiras e das flores, dão mais alegria e vida àquele espaço mas não resolvem nenhum dos problemas da Rua do Vale, antes pelo contrário agravam-nos. Não gosto de ver floreiras redondas e floreiras retangulares. É inestético. Vamos acompanhar com expectativa a manutenção daquelas floreiras ao longo do ano.” -----

Para finalizar, após algumas notícias em público tem-se falado muito e bem da classificação do Convento de Santo António como monumento de interesse público, no entanto ninguém falou do Prof Vítor Serrano e Senhora Dra. Ana Maria Farinha que foram os impulsionadores da iniciativa.--

- Nesta altura usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André referindo que a criação do Pólo do Conservatório de Musica de Coimbra, na Sertã deixou-nos muito entusiasmados. Elevamos a oferta do ensino para um nível que só existe nas grandes cidades. É preciso que fique claro que é um Pólo do Conservatório de Coimbra, ensino público. Estamos a falar de uma escola de ensino regular público, indo funcionar com a colocação dos professores feita pelo Ministério da Educação. Funcionando sem propinas. Os alunos passam a ter um grau académico, é isto que procurávamos, faltava só haver no concelho um ensino que reconhecesse academicamente esse grau. É um passo histórico para o concelho, destacando e reconhecendo também o mérito que todas as associações concelhias, tem tido na formação musical dos jovens que serviu de argumento para fundamentar este Pólo. Prestou um agradecimento ainda ao Maestro Pedro Cordeiro que se prontificou a ajudar no início do processo. Estamos de parabéns mas em especial os nossos jovens é compensador vê-los crescer, no que mais gostam e admiram que é a Música.-----

- Sobre o Pólo do Conservatório de Musica de Coimbra, o Senhor Vereador Jorge Coluna entende, que é uma mais-valia para o Concelho, desejando que toda a sociedade civil se envolva e que trabalhe com o mesmo intuito, para que o projeto tenha sucesso. -----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira proferindo que no Provart - Festival da Cerveja, constatou que 95% das pessoas que visitaram o Festival não eram do concelho. A publicidade feita pela Câmara foi eficaz, mas não entende como é que os Sertaginenses não aderiram ao evento. Os custos foram bastantes e o Senhor Presidente da Câmara para justificar este evento argumentou que seria implantada no concelho uma indústria cervejeira. É bom que seja verdade que se crie postos de trabalho, assim esperamos.-----

- O Senhor Presidente prestou aos Senhores Vereadores os devidos esclarecimentos sobre os assuntos apresentados.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

3.1- Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento de familiar de trabalhadora da Câmara Municipal.-----

Proposta nº 210 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Manuel Antunes Gomes.-----



Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Manuel Antunes Gomes, pai da trabalhadora da Câmara Municipal Senhora D. Isabel Maria Santos Gomes. -----
Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2 - Apreciação e votação das propostas de emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços.-----

3.2.1 - Proposta n.º211-Transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuitos das quartas-feiras.-----

Considerando: -----

- A informação n.º154/2015, de 6 de agosto que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- A necessidade de contratar “Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuitos das quartas-feiras;-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.2.2 - Proposta n.º 212 -Transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuitos das AEC'S;

Considerando: -----

- A informação n.º153/2015, de 6 de agosto que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- A necessidade de contratar “Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuitos das AEC'S;-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.2.3 - Proposta n.º 213 - Transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuito 1;-----

Considerando: -----



Fl. 7

Reunião de 19-08-2015

- A informação n.º151/2015, de 6 de agosto que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar "Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuito 1; -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2.4 - Proposta n.º214 -Transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuito 2;-----

Considerando: -----

- A informação n.º152/2015, de 6 de agosto que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----;

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar "Prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 – circuito 2; -----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3 - Apreciação e votação da proposta “ Declaração de interesse público municipal para o Turismo da infraestrutura “ Parque de Campismo e Caravanismo da Isna de S. Carlos.

Proposta n.º215 – Interesse Público Municipal -----

Considerando:-----

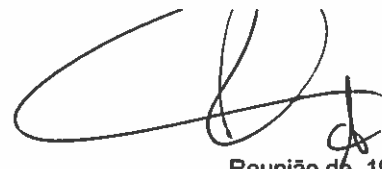
- Que o requerente Rustiventur, Organização de Eventos & Turismo, Lda solicitou em 17/07/2015, declaração de interesse público municipal para o empreendimento turístico que se encontra a explorar, a fim das Infraestruturas de Portugal, IP, poderem autorizar a colocação de sinalização direcional no nó do IC8, ligação a Maljoga e Isna de S. Carlos em ambos os sentidos. -----

- A informação nº 235 /2015 do GAIM de 17 de julho de 2015. -----

Proponho: -----

- Que se aprove a proposta de relevante interesse público municipal para o empreendimento turístico em causa, nos termos consignados na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- E se submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do nº 2, do artigo 25º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com vista à Declaração de Interesse Público Municipal para o Turismo da infraestrutura “Parque de Campismo e Caravanismo da Isna de S. Carlos”. -----



Deliberação: - Após análise foi aprovada por maioria com quatro votos a favor, três abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Cavalheiro, José Ramos Moreira e Jorge Coluna. -----

3.4 - Apreciação e votação de proposta "Ocupação de Via Pública que afeta a normal circulação de trânsito.-----

Proposta n.º216 – 15ª Prova CNCR – 2015 – descida de carrinhos de rolamentos. -----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado por – Trilhos do Zêzere, Lda, para o dia 2 de agosto de 2015 para pedido autorização de ocupação de via pública que afetará a normal circulação de trânsito em Roda de Santa Apolónia – Castelo, nos termos de Decreto Regulamentar nº 2 A/2005, de 24/03;---

- A informação nº 70/2015 da Divisão de Obras Municipais, que concluiu que não vê inconveniente no encerramento da via desde que seja salvaguardada a segurança dos participantes e utentes, bem como o corte de trânsito e as vias alternativas sejam devidamente sinalizadas e que seja dado conhecimento às entidades competentes; -----

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho que: -----

- Se ratifique o despacho do Senhor Presidente de 30 de julho de 2015 pelo qual autorizou o pedido de utilização da via pública que consistia no encerramento da estrada, sita em Roda de Stª Apolónia – Castelo.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

3.5- Apreciação e votação de proposta - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais. -----

Proposta nº 217- Contratação de serviços de fibra@web. -----

Considerando que: -----

- Há a necessidade de contratação de serviços de fibra@web. -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 13.672,44€ mais IVA, sendo a despesa para 2015 de 1.519,16€, 2016 de 4.557,48€, 2017 de 4.557,48€ e 2018 de 3.038,32€. ----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processos de Ação Social Escolar - Ano letivo 2015/2016 - -----

3.6.1 - Proposta n.º218 - Listagem de Requerimentos para Apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Educação Pré-escolar -----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou participadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----

- A Informação Técnica nº 181/2015/Ed, de 17 de agosto, do Setor de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata,-----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação da listagem nominal das crianças da Educação Pré-escolar relativa ao ano letivo 2015 / 2016 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e participação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6.2 - Proposta n.º 219 – Listagem de Requerimentos para Apoio no âmbito da Ação Social Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico-----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- A Informação Técnica nº 180/2015/Ed, de 17 de agosto, do Setor de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----



Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação da listagem nominal dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico relativa ao ano letivo 2015 / 2016 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e comparticipação a 50%, respetivamente, conforme as tabelas constantes do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.6.3 - Proposta n.º220 – Ação Social Escolar (EPE e 1º CEB) - Requerimentos entregues fora de Prazo previamente definido. -----

Considerando:

- 1) A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----
- 2) Que tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – 27 de abril a 03 de julho de 2015 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara;-----
- 3) Que, considerando a Educação Pré-escolar, no âmbito do ponto nº 2), poderão estar isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----
- 4) Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do ponto nº 2), poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar;-----
- 5) A Informação Técnica nº 182/2015/Ed, de 17 de agosto, do Setor de Educação, que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

Proponho:-----

- Com efeitos imediatos, a aprovação do constante da informação técnica do Sector de Educação acima apresentada, relativa aos requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar – Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – que foram apresentados pelos respetivos encarregados de educação fora do prazo previamente estabelecido como limite para a sua entrega. -----



Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.7 - Apreciação e votação de propostas de subsídios no âmbito “ Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas”; -----

3.7.1 - Proposta n.º221 - Atribuição Bolsas de Estudo - Ano letivo 2015-2016 -----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal em garantir a igualdade de oportunidades para todos os munícipes e em particular os jovens; -----

- Que a Câmara Municipal da Sertã, ciente da importância do papel que a educação desempenha no desenvolvimento da comunidade, tornando-a mais rica, justa e solidária, entende que a continuidade dos estudos, nomeadamente ao ensino superior, não deve ser condicionada pelas diferenças económicas e sociais de cada um; -----

- Que a Câmara Municipal pretende, assim, continuar a promover o sucesso escolar e garantir o prosseguimento de estudos dos seus munícipes, independentemente das suas condições financeiras, através de atribuição de apoios que preencham não apenas requisitos de natureza socioeconómica, mas também critérios de mérito escolar. -----

- Que foram aprovadas em Reunião da Câmara Municipal de 30 de abril de 2014 as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2014-2015, elaboradas no termos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014.-----

- Foram atribuídas, no ano letivo 2014/2015, um total de 10 Bolsas de Estudo a alunos residentes no concelho que cumpriam os requisitos de acesso estabelecidos. -----

Propõe-se:-----

- A aprovação das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2015 -2016, cujo conteúdo se anexa, elaboradas no termos previstos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, que substituem as anteriormente vigentes; -----

- A renovação das Bolsas de Estudo do ano letivo 2014-2015, a alunos residentes no concelho conforme previstas no artigo 9.º das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

- Tem cabimentação e respetiva cativação orçamental no valor de 10,000€ (dez mil euros), para fazer face à renovação das Bolsas de Estudo. -----

- Que, concluído o processo de análise da renovação de apoios, os mesmos sejam presentes à Reunião de Executivo, para eventual atribuição nominal. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.7.2 - Proposta n.º222 - Férias Desportivas - Verão -2015 – Isenção de pagamento de inscrição e refeições – ratificação -----

Considerando:-----

- A informação nº 49 de 28 de julho de 2015, do Técnico do Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----
- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento.-----

E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da já citada Lei.-----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 03 de agosto de 2015 pelo qual autorizei a isenção do pagamento da inscrição nas Férias Desportivas "Verão 2015" e respetivas refeições das seguintes munícipes, relativamente aos seus educandos:-----

Nome	Morada	Educando (s)
Almerinda Fernandes Silva	R. da Misericórdia s/n 6100-749 Sertã	José Luís Farinha da Silva Inês Maria Farinha da Silva
Ana Maria Alves Fernandes	Praceta Francisco Sá Carneiro Lt. 64 1.º Esq 6100-733 Sertã	Beatriz Alves Fernandes Francisco Miguel Alves
Célia Margarida Guilherme Antunes	R. Moinho da Rola, n.º 4 Casa do Moinho 6100-665 Sertã	Rúben Antunes Bento
Filipa Margarida Ferreira Farinha	Mosteiro Fundeiro – Sra dos Remédios	Matilde Beatriz Silva Farinha
Liliana Alexandra Costa Silva	R. Proença Nova Lt. 4 2º Dt 6100-751 Sertã	Rúben Rafael da Silva Reis Bruna Tatiana da Silva Reis
Lucília Maria Almeida Pina	R. de São Bento, Quintã 6100-308 Cernache do Bonjardim	Emanuel Filipe Pina Gonçalves
Luz Maria da Fonseca	R. de Serpa Pinto, n.º 67 1.º D	Carla Sofia Fonseca Miranda
Maria Rosália Mesquita Cardoso	R. de Proença-a-Nova, Lt 90, 1º Dto	Ivan Mesquita Cardoso Rúben Mesquita Cardoso



	6100-751 Sertã	Bianca Raquel Mesquita Cardoso
Márcia Liliana Peixoto Silva	R. Proença-a-Nova, Lt 7, 2.º Dto 6100-751 Sertã	Guilherme Silva Martins
Sandra Isabel Neves Pereira	Praceta Francisco Sá Carneiro, lote 58, 1º Dto 6100-741 Sertã	Daniel Alexandre Rodrigues Neves Pereira Samuel Filipe Pereira Mendes
Sara de Castro e Ramos Costa	Verdelhos 6100-711 Sertã	Irene Ramos da Costa Rui Castro e Ramos da Costa Irina Ramos da Costa
Susana Henriques Oliveira	R. Eduardo Barata S. Corrêa, n.º 11, r/ch dto 6100-782 Sertã	Daniel Filipe de Oliveira Brito
Susana Margarida da Assunção Mouzinho	R. Mata-velha Rc Dt 6100-661 Sertã	Iara Cardoso Mouzinho Leandro Miguel Cardoso Mouzinho

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.8- Apreciação e votação de proposta de comparticipações/apoios. -----

Proposta n.º 223- Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros - Cobertura edifício sede. -----

Considerando que : -----

- A Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, solicitou através do ofício com registo de entrada nº 8397, a atribuição de um subsídio visando a instalação de uma cobertura numa parte do edifício sede da Junta que funciona como terraço. -----

- Com a instalação desta cobertura irão eliminar-se as infiltrações ao nível da cave e irão ser criados novos espaços de apoio ao funcionamento da própria Junta de Freguesia. -----

- O orçamento mais favorável apresentado pela Junta para a realização deste trabalho importa em 5. 605 € + IVA. -----

- O imóvel é propriedade da Junta de Freguesia. -----

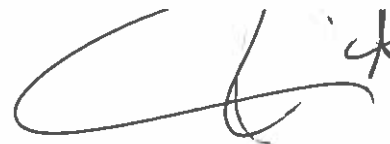
- De acordo com o nº 1 do artº 7 do DL 136/2014 de 9 de setembro, as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais, em área abrangida por Plano Diretor Municipal, estão isentas de controlo prévio. -----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim proponho que a Câmara Municipal: -----

- Comparteipe a Junta de Freguesia de Várzea dos Cavaleiros, com a atribuição de um subsídio no valor de 3. 000 € (três mil euros) para realização dos trabalhos a pagar após a apresentação de documentos de despesa. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----



Reunião de 19-08-2015

3.9- Apreciação e votação de propostas /ratificação de cedência de transportes á comunidade.-----

3.9.1 - Proposta n.º224 – Filarmónica União Sertaginense. -----

Considerando:-----

- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas, neste caso de natureza cultural, social e recreativa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----

- Que no âmbito do convívio dos seus elementos no “ Aquaparque de Pombal “ para o dia 25 de julho a Filarmónica União Sertaginense solicitou a disponibilização da viatura do município;-----

- Que não foi possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios. -----

Com base na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho pelo qual autorizei que a Filarmónica União Sertaginense fosse apoiada através da adjudicação de um autocarro a entidade externa para a deslocação à cidade de Pombal no dia 25 de julho de 2015. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a presente proposta. - Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

3.9.2 - Proposta nº225 - Agrupamento de Escolas da Sertã - Projeto Nós Propomos – Estágio Serra da Estrela (AES). -----

Considerando:-----

- O compromisso do Município da Sertã em apoiar o desenvolvimento do *Projeto Nós Propomos*, desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas da Sertã;-----

- O mérito dos alunos ao serem premiados pelo projeto que colocaram a concurso, representando prestigiosamente o Agrupamento de Escolas da Sertã mas também o Concelho da Sertã;-----

- A importância em apoiar iniciativas que promovam a aquisição e desenvolvimento de competências, alargamento de horizontes e aquisição de experiências inovadoras, orientadas para a melhoria do desempenho global;-----

- Que existia viatura do Município disponível para assegurar a solicitada deslocação;-----

A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,-----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----



Reunião de 19-08-2015

- Que se ratifique o meu despacho de 27 de julho pelo qual autorizei ceder os transportes ao Agrupamento de Escolas da Sertã, para levar e ir buscar os 4 alunos premiados para Estágio Serra da Estrela, a local onde se juntaram a outros alunos de outros Agrupamentos de Escolas (área de serviço de Pombal), respetivamente nos dias 28 e 30 de julho de 2015. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.9.3 - Proposta nº226 - Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo Cernache do Bonjardim -----

Considerando: -----

- Que se trata de atividade de intercâmbio entre Associações congéneres, em representação dos respetivos Municípios, sendo que neste caso o Rancho Etnográfico de Cernache do Bonjardim vai representar o Concelho da Sertã em festividade de Fogosinho, Gouveia; -----

- A relevância em apoiar e motivar iniciativas que promovam o associativismo, a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais, o alargamento de horizontes e a aquisição de experiências inovadoras, orientadas para a melhoria do desempenho global; -----

- Que à data apresentada se encontrava disponível o autocarro de 53 lugares do Município da Sertã; -----

Com base na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que se ratifique o meu despacho de 29 de julho pelo qual autorizei a disponibilização do transporte para 40 pessoas do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Cernache do Bonjardim a Fogosinho - Gouveia no dia 1 de agosto de 2015, para atividade de intercâmbio concelhio. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.9.4 - Proposta n.º227- Transporte para Praia Fluvial de Vergancinho - Cardigos – Mação - Acampamento de Escuteiros - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas -----

Considerando: -----

- Que o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas irá participar num acampamento em Cardigos – Mação – Praia Fluvial de Vergancinho, no dia 19 de agosto; -----

- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional, de forma extremamente positiva, dignificando o nome e a imagem do Concelho da Sertã; -----

- A importância em apoiar este tipo de iniciativas, de modo a motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais; -----

- Que é possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares;-----

A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Que o presente pedido de apoio foi apresentado no dia 5 de agosto, não tendo sido realizada nenhuma Reunião de Câmara entretanto, assim de conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho que:-----

- Se ratifique o meu despacho de 6 de agosto de 2015 pelo qual autorizei a disponibilização da viatura do Município para a deslocação de 45 elementos do Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas no dia 19 de agosto para a Praia Fluvial de Vergancinho – Cardigos – Mação - “ Acampamento de Verão “.-----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

3.9.5 - Proposta n.º 228 – Transporte para representação em Festa do Sobral – Oleiros – Filarmónica União Sertaginense-----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

- A importância em valorizar o convívio salutar entre pares, proporcionando o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções, motivando desta forma também a integração e participação de jovens músicos na Academia de Música e na Banda Filarmónica;

- A importância de promover o espírito de equipa e de entreajuda através da organização e participação de/em atividades várias; -----

- A colaboração que tem existido entre a Filarmónica União Sertaginense e o Município da Sertã;

- Que é possível ao Município a execução do transporte pelo recurso a meios próprios – autocarro Nissan – 41 lugares.-----

Proponho que:-----

Seja assegurado o transporte solicitado pela Filarmónica União Sertaginense para atuação na Festa do Sobral – Concelho de Oleiros, no dia 23 de agosto, recorrendo-se ao autocarro de 41 lugares do Município. -----

- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro.-----



3.9.6 – Proposta nº 229 - Transporte de participantes em passeio pedestre – Centro Social da Várzea dos Cavaleiros -----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
- A importância em apoiar a organização de atividades que contribuam para minimizar situações de isolamento social das populações e divulguem o património natural do Concelho;-----
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, proporcionando o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios – autocarro de 53 lugares. -----

Proponho que:-----

- Seja assegurado o transporte solicitado pelo Centro Social da Várzea dos Cavaleiros para deslocação dos participantes em passeio pedestre, com início no Picoto Rainho, no dia 26 de setembro, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município. -----
- A aprovação em minuta da parte da ata relativa a esta deliberação. -----

Deliberação: - A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4- Período Destinado ao Público.

- Manuel Brizio Cristovão – Pombas – Solicita que a Câmara Municipal providencie o asfaltamento da estrada até junto da sua habitação. -----

- O Senhor Presidente informou o munícipe que a obra vai ser incluída no Plano de Atividades de 2016.-----

- Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim – Diamantino Calado Pina - Questionou o Senhor Presidente para quando a abertura do parque de feiras à população. O jardim continua sem mobiliário e no parque infantil o piso de areia não é o mais adequado. -----

A propósito da Albufeira do Castelo de Bode, é a maior riqueza que temos no concelho, a Câmara devia investir mais, nomeadamente na Várzea de Pedro Mouro. -----

Solicita ainda a colocação de bip's na localidade de Outeiro do Pampilhal. A construção do tão aguardado Campo de Ténis em Cernache do Bonjardim. As passeadeiras que deviam ser aivadas, que são um perigo constante, os sanitários públicos, tudo isto são necessidades urgentes da União de Freguesia. -----

- O Senhor Presidente referiu que quanto à Albufeira do Castelo de Bode, a Câmara Municipal tem investido tanto quanto possível nos acessos. Em relação à circular do Trízio, pedimos a colaboração da União de Freguesias de Cernache Nespéral e Palhais para conversar com os

Reunião de 19-08-2015

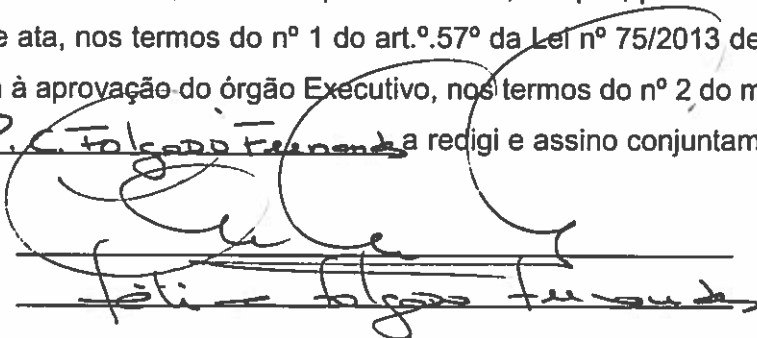
proprietários. Relembrou que em setembro regressa à Albufeira de Castelo de Bode o Campeonato do Mundo de Wakeboard. -----

- Elvira Neves – Santa Rita – Castelo – Felicitou a Câmara Municipal pela abertura de um Pólo do Conservatório de Música de Coimbra, na Sertã. Questionou o Senhor Presidente como vai funcionar, para quando a abertura e como será a situação de alunos já inscritos. -----

- O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos sobre o assunto apresentado. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18 horas, a reunião por encerrada, da qual, para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima P. C. Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima P. C. Folgado Fernandes